



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 20 03 07  
*Costa*  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 696 /2007** DE 2007  
(Deputada **LUZIA DE PAULA** – PSL)

No Projeto Legislativo para registro e, em  
seguida a CAS.

em, 21 03 07.

*Wesleyton*  
Wesleyton  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na ADE QD 04 Conjunto “B” Lote 04, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na ADE QD 04 Conjunto “B” Lote 04, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas da cidade em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar. Não podemos deixar de lembrar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de ..... 2007

*Luiza de Paula*  
Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 15/03/07 às 15:15"  
*Wesleyton* 16965  
Assinatura Matrícula

SAIN – Parque Rural – CEP: 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 696 / 07  
Fls. Nº 01 RITA